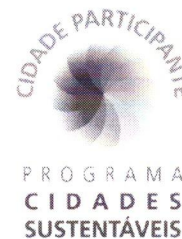




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9793, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra a servidora Regilene Aparecida de Sousa no cargo de Educador Infantil, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

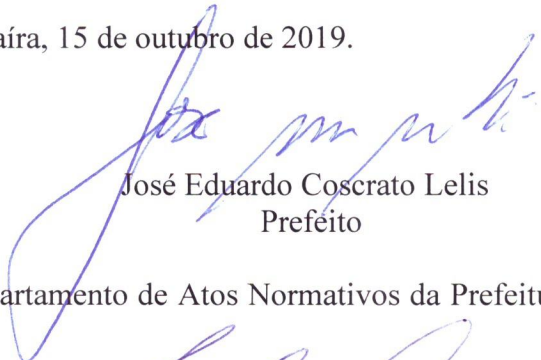
Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora **Regilene Aparecida de Sousa**, a partir 17/10/2019, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Ficam concedidos 02 (dois) décimos a servidora **Regilene Aparecida de Sousa**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 8454/17).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8454/17.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva